

PORTARIA 088-2018/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração N° 0137-2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, e a Associação Casa de Guimarães.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor e, em específico, a Portaria N° 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Alberto Cezarino da Silva para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração N° 0137-2018/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Casa de Guimarães, cujo objeto consiste na realização do "Promover o turismo através da ação de limpeza do Rio Cuiabá, promovendo a conscientização ambiental e sustentável".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- a) Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final, apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- b) Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018.

Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)